



DECRETO Nº 039, 5 de outubro de 2026.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DECRETA FERIADO MUNICIPAL, e dá
outras providências.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. **CASSIANO RIBEIRO DA COSTA**, cidadão e membro de família tradicional do município, cuja história de vida deixa relevante contribuições e um legado de respeito e amizade junto à população;

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL E FERIADO MUNICIPAL no dia 5 (cinco) de outubro de 2026, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em sinal de pesar pelo o falecimento do Sr. **CASSIANO RIBEIRO DA COSTA**, o qual era de família tradicional, pessoa muito conhecida em nossa cidade.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de outubro de 2026.


LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal
Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal

CEP: 966.682-451-53
Avenida Imperatriz, 515 - Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31,
Fone: (63) 999428362, administracao@saosebastiaidotocantins.to.gov.br